

Exmo Senhor
EDUARDO PICOLOTTO
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretária da Saúde, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a "Dispensa de Licitação" para contratação de empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra, para o revestimento em gesso com isolamento acústico em uma sala na UBS, da Secretaria Municipal de Saúde. Justifica tal contratação visando maior privacidade nos atendimentos feitos pela Secretaria, visto que, muitas vezes trata de assuntos delicados em seus atendimentos.

CONSIDERANDO:

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa **BD GESSO TRANSPORTES EIRELI** apresentou orçamento menor.

Solicito autorização para contratar a empresa **BD GESSO TRANSPORTES EIRELI**, para revestimento em gesso com isolamento acústico para sala na UBS, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 04 de agosto de 2022.

.....
Adriana da Silva
Secretária da Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

CONSIDERANDO:

O interesse público;

Que a Empresa **BD GESSO TRANSPORTES EIRELI** apresentou orçamento menor.

RESOLVE

Dispensar licitação para contratar a Empresa **BD GESSO TRANSPORTES EIRELI**, para contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação de gesso com isolamento acústico para sala de atendimento na Unidade Básica de Saúde Luiz Miglioranza, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 04 de agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 39/2022

c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação de gesso com isolamento acústico para sala de atendimento na Unidade Básica de Saúde Luiz Miglioranza.

Água Santa RS, 04 de Agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 39/2022

c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação de gesso com isolamento acústico para sala de atendimento na Unidade Básica de Saúde Luiz Miglioranza,

d) Valor: R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais)

e) Fornecedor: **BD GESSO TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ:
15205863/0001-72

f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

g) Dotação orçamentária:
Material: 0901 3390 3024 00 2006 Red (8075)
Mão de Obra: 0901 3390 3999 00 2006 (2006)

Água Santa RS, 04 de Agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO 84/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 39/2022

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 39/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra especializada para instalação de gesso com isolamento acústico para sala de atendimento na Unidade Básica de Saúde Luiz Miglioranza. No valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais). Fornecedor **BD GESSO TRANSPORTES EIRELI**, CNPJ: 15205863/0001-72. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 04 de Agosto de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL